

Diretores do Sindsep são empossados na nova Direção da Condsef



A Condsef/Fenadsef realizou no último dia 24, a posse da nova Direção Nacional e representantes dos Departamentos da entidade para o quadriênio 2024/2028.

O Sindsep/MA está representado nessa nova Direção através de Raimundo Pereira de Souza (Titular da Secretaria de Gênero, Raça, Juventude e Orientação Sexual) e José Ribamar Figueiredo Nascimento (2º Adjunto da Secretaria de Relações do Trabalho).

O sindicato também teve a sua representação empossada no Departamento de Educação, por meio da companheira Conceição de

Maria Reis Silva.

Os representantes da maioria dos servidores do Executivo Federal terão o desafio de encaminhar e conduzir a luta por valorização dos servidores e defender investimento nos serviços públicos, o que inclui a luta por reajuste ainda este ano, a reestruturação de carreiras, a melhoria das condições de trabalho, entre outras reivindicações urgentes.

A Condsef/Fenadsef que integra o Fonasefe vai defender na MNNP a contraproposta unificada aprovada pela maioria dos federais. A contraproposta foi feita com as-

essoria da subseção do Dieese na Confederação e prevê reajustes em dois blocos.

O primeiro bloco são das categorias que tiveram reajuste bianual (2016 e 2017) e o segundo que tiveram reajuste em quatro anos (2016, 2017, 2018 e 2019). Os 9% do reajuste emergencial concedidos em 2023 pelo governo Lula também estão no cálculo.

Assim os percentuais da contraproposta dos servidores variam entre 22,71% e 34,32% a serem divididos em três anos a partir de 2024. Assim entre 2024 e 2026 os servidores do Bloco I teriam reajuste de 10,34% enquanto os servidores do Bloco II teriam 7,06%.

Na próxima terça-feira, dia 30, a Condsef/Fenadsef participa de uma plenária do Fonasefe que também deve referendar a contraproposta que será defendida pela bancada sindical na MNNP. Um calendário de luta e mobilização por avanços nas negociações com o governo também seguirá sendo debatido.

Com informações repassadas pela Condsef.

CONVOCATÓRIA URGENTE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA EX-FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO PARA EXECUÇÃO PROCESSO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ABONO DE PERMANÊNCIA

ENTREGA DE DOCUMENTOS

ATÉ DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONFIRA A LISTA EM NOSSO SITE
WWW.SINDSEP.ORG.BR

Jurídico do Sindsep convoca servidores da ex-Roquette Pinto

O Sindsep/MA por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, convoca 327 servidores da Ex-Fundação Roquette Pinto à comparecerem à sede da entidade, para tratarem sobre o Processo de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência.

A lista completa com o nome dos servidores está disponível na página do sindicato – sindsep.org.br.

Prazo para entrega de documentos vai até o dia 05 de fevereiro de 2024.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: **2108 0001**.



Edital abre bolsas para servidores, estudantes e comunidade externa

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) torna público o presente edital contendo as normas relativas ao processo seletivo de bolsas de pesquisa em inovação para a formação da equipe técnica do projeto Fábrica de Inovação, vigência 2024-2025, conforme Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2021 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA).

Um dos objetivos do edital é apoiar servidores, discentes e comunidade e/ou parceiros externos no desenvolvimento dos projetos de pesquisa e/ou inovação das Fábricas de Inovação.

Serão destinadas 07 (sete) bolsas de pesquisa na área de inovação, no valor individual mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, oriundas da dotação orçamentária da FAPEMA, distribuídas conforme quadro de vagas abaixo, seguindo-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos

O período de vigência das bolsas será de abril de 2024 a março de 2025.

Excepcionalmente, a bolsa poderá ser renovada, por até 12 (doze) meses, a pedido da PRPGI, como uma forma sistemática de monitoramento e acompanhamento das metas estipuladas no projeto, bem como evolução da maturidade de gestão das Fábricas.

O número de bolsas poderá sofrer alterações, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da FAPEMA para o biênio 2024/2025.

Bolsa

Local de atuação	Vagas
Bolsista de Inovação em Design Reitoria	PRPGI/ 02
Bolsista de Inovação em Pro-	

priedade Intelectual Reitoria	PRPGI/ 02
Bolsista de Inovação em Empreendedorismo Reitoria	PRPGI/ 01
Bolsista de Inovação em Programação Web Reitoria	PRPGI/ 01
Bolsista de Inovação em Marketing Digital Reitoria	PRPGI/ 01

Dos requisitos

Bolsista de Inovação em Design:

a) Possuir graduação concluída ou em andamento na área de Design, Desenho Industrial, Fotografia, Jornalismo, Marketing, Publicidade ou áreas correlatas, com comprovada produção técnica na área gráfica;

b) Possuir experiência em edição de imagens e vídeos; fotografia e captação de vídeo; aplicação de conceitos de usabilidade, criação de layout de sites e de e-mail marketing, comprovadas por meio de trabalhos produzidos, declarações ou certificados.

Bolsista de Inovação em Propriedade Intelectual:

a) Ser graduado(a) em qualquer área do conhecimento;

b) Possuir curso avançado em Propriedade Intelectual ministrado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);

c) Possuir pós-graduação concluída ou em andamento em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;

d) Possuir experiência profissional em atividades relacionadas a inovação comprovadas por meio de declarações ou certificados;

e) Possuir produção científica, bibliográfica e/ou técnica em inovação comprovadas por meio de declarações ou certificados.

Bolsista de Inovação em Empreendedorismo:

a) Possuir graduação concluída ou em andamento na área de Admi-

nistração, Economia, Ciências Contábeis, Marketing ou áreas correlatas;

b) Possuir experiência profissional em atividades relacionadas a inovação e ao empreendedorismo, comprovadas por meio de trabalhos produzidos, declarações ou certificados.

Bolsista de Inovação em Programação Web:

a) Possuir graduação concluída ou em andamento na área de TI (tecnologia da informação, computação), Design ou áreas correlatas, com comprovada produção na área de programação;

b) Possuir experiência em construção, ajuste e evolução de websites e blogs; contratação de hospedagens e publicação de sites; pesquisa e implementação de plug-ins e ferramentas em sites, comprovadas por meio de trabalhos produzidos, declarações ou certificados.

Bolsista de Inovação em Marketing Digital:

a) Possuir graduação concluída ou em andamento na área de Marketing, Publicidade, TI (tecnologia da informação, computação), Design, Jornalismo ou áreas correlatas;

b) Possuir experiência em produção de conteúdo para mídias sociais; criação de conceitos e redação; envio e recebimento de demandas de criação; criação e disparo de e-mail; configuração de automação; publicação de anúncios; geração de relatórios e; atualização de sites e blogs, comprovadas por meio de trabalhos produzidos, declarações ou certificados.

Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição e submissão da documentação em formato PDF, no link <https://forms.gle/k2bWsgGVZ27F5iaCA>, conforme Anexo I.

Fonte: IFMA